



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 5.145, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023

Publicado no site da Prefeitura Municipal
06/09/2023
Secretaria Municipal de Comunicação

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer no município de Santo Antônio do Descoberto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo nominados para compor o Conselho Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto.

I – Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Francisco Edivaldo Gomes Gonçalves

Suplente: Leandro Mota de Souza

II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Titular: Rosilene Gomes da Silva

Suplente: Michel Dornella Vitória

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Carlos Renato Lopes Christian

Suplente: Ronaldo Matsumoto Nobre

IV – Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Titular: Elidiano Gonçalves da Silva

Suplente: Lucimar Pereira Braga

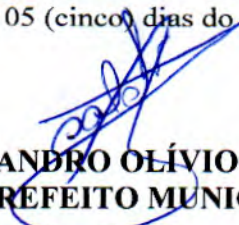
V – Representante de Associação/ Entidade Desportiva

Titular: Uerverton Nunes Torres

Suplente: Cleidiomar Rodrigues Neto

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos à data de 29 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2023.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL